

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano IV | Edição nº 726



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.927, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Revoga a Portaria n.º 3.874, de 12 de julho de 2023 e dá outras providências.”*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

**CONSIDERANDO** que somente servidores públicos estáveis podem figurar nas Comissões Processantes que conduzirão o Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do *caput* do artigo 174, da Lei Complementar Municipal n.º 998, de 22 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** o dever de observar, inclusive em âmbito administrativo, o princípio do devido processo legal, corolário do princípio da segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública e seus agentes são dotados do Poder-dever de agir, do Poder de Autotutela que permite a alteração, revogação ou anulação de seus atos administrativos ilegais ou irregulares, de ofício

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 3.874, de 12 de julho de 2023.

**Parágrafo único:** Ficam anulados todos os atos produzidos a partir da publicação da Portaria anulada por este artigo.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura da Estancia Hidromineral de Lindóia, 26 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 26 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.928, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais n.º 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal n.º 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n.º 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, em 01 de outubro de 2023, a pedido, o Sr. MARCUS RODRIGO ALVES SPINOLA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, portador da carteira de identidade RG n.º 38.322.196-1 SSP/SP e do CPF n.º 482.138.698-42.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de setembro de 2023.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de setembro de 2023.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO n.º 001 - Tomada de Preços n.º 005/2022. Contrato n.º 124/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. **CONTRATADA:** Hebrom Construtora 7 Ltda EPP. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE VOVÓ AUGUSTA NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. **Data do aditivo:** 22 de setembro de 2023. **Início do aditivo:** 23 de setembro de 2023. **Início do aditivo:** 23 de janeiro de 2024. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 002 AO CONTRATO n.º 102/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 031/2021. Objeto do Contrato:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo, com entregas parcelas, pelo período de 12 (doze) meses, para as diversas diretorias do município. **Contratada:** ANTONIO A. PALAZI & CIA LTDA EPP. **Valor global aditivado:** R\$51.810,00(cinquenta e um mil e oitocentos e dez reais) **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 001 AO CONTRATO n.º 088/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 027/2022. Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de suporte, exportação e importação de dados pela internet para controle de horário de trabalho. **Contratada:** Priscila Kaubatz Rojas. **Valor global aditivado:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO n.º 001 AO CONTRATO n.º 076/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 022/2022 Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços de



elaboração de cálculos em processos judiciais junto à Justiça do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Comum e Juizados Especiais para o Município de Lindóia - SP, conforme termo de referência. **Valor global aditivado:** R\$35.0000 (trinta e cinco mil reais). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 006 AO CONTRATO nº 123/17. Objeto do Contrato:** Cessão do direito de uso, intransferível e permanente de software. **Contratada:** VARITUS BRASIL. **Valor global aditivado:** R\$6.906,48 (seis mil, novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 087/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2022. Objeto do Contrato:** Fornecimento de sal grosso (saco com 25 quilos) a ser utilizado na geração de cloro para tratamento de água para consumo humano. **Contratada:** AGRO RIO DO PEIXE LTDA EPP. **Prazo aditivado:** 30 (trinta) dias. Lindóia, 27 de setembro de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....